



MG/RI-2020062900346
3elo Horizonte, 08 de julho de 2020.

Em 17/07/2020

Presidente

Ao Exmo. Senhor
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955
Centro - Juiz de Fora/MG
CEP 36016-000

Referência: Ofício nº 907/2020-DE emsv - Representação 0025/2020
Pandemia do Corona Vírus - Prorrogação de Vencimentos e Manutenção dos Serviços de
Telefonia Móvel/Fixa de Clientes, no Município de Juiz de Fora/MG.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao Ofício da referência, encaminhado por Vossa Excelência, por meio do qual nos solicita a prorrogação dos vencimentos dos boletos de conta dos respectivos clientes das operadoras de telefonia móvel e fixa por mais 90 dias, a partir de 22/05/2020, bem como a manutenção integral dos serviços de telefonia e internet sem qualquer interrupção e a não cobrança de multa e juros de mora, por conta da pandemia do Corona Vírus, no Município de Juiz de Fora/MG, informamos o que segue:

O seu pedido foi encaminhado para a área comercial da Oi analisar a viabilidade da solicitação.

Agradecemos o contato e nos colocamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,



Maria Eduarda Freiberger Nunes
Executiva de Relações Institucionais

Autoria: Juraci, Ana,
Dr. Fiorito, André,
Vagner, Adriano,
Sergento Fello Casal,
Kennedy Ribeiro, Nelson,
Fílio Obama Jr e
Wagner França